



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA “D” DPGE N. 526/2017, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

REVOGAR a Portaria “D” n. 522/2017, de 10 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.471, de 11 de agosto de 2017, página 75, referente a nomeação da candidata INGRID SOARES LEDA NORONHA, haja vista o deferimento de seu pedido de remanejamento para a última colocação no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensor Público, classe Defensor Público Substituto, na lista reservada às vagas gerais, conforme dispõe o artigo 59, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande, 14 de agosto de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado